



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.352

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024.

PROCESSO nº: 202400042003526

OBJETO: O Contrato tem por objeto prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS através da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERINT, inscrita no CNPJ sob o nº 05.469.845/0001-44.

CONTRATADA: R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo excepcionalmente ser prorrogado, nos casos expressamente indicados pela legislação vigente.

VALOR TOTAL: R\$53.009,10 (cinquenta e três mil, nove reais e dez centavos)

GESTOR(ES) E FISCAL DO CONTRATO: Portaria nº 304/2024-GAB.

FERNANDO JOSÉ PARRODE PALMA, CPF nº xxx.649.xxx-68, como Gestor e Fiscal, e

SUPLENTE DO CONTRATO: FELIPE RESENDE, CPF nº xxx.415.xxx-25.

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e Lei Estadual 17.928/2012.

Assinaturas:

CONTRATANTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR-Secretário.

CONTRATADA: GEAN RICARDO MORAES, - Empresa.

Protocolo 481626

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a imprescindibilidade de se adequar as disposições da PORTARIA Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2024;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202410892007689;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da PORTARIA Nº 631, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Desligar a servidora Tanize Santos Ferreira, inscrita no CPF sob o nº XXX.932.891-XX, da Função de Confiança 3 (FCII-3), e designá-la para responder pela Função de Confiança 2 (FCII-2), com efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, ao 16 dias do mês de agosto de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 481717

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2023

Processo: 202310892006030. **Objeto:** prorrogação de prazo e repactuação de valores do Contrato nº 024/2023. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Garra Forte Administração e Serviços Ltda. **CNPJ:** 07.262.535/0001-80. **Valor Total:** 325.136,88. **Vigência:** 29/08/2024 a 28/08/2025.

Protocolo 481702

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Contrato nº 14/2024-SECAMI;

PROCESSO nº 202400005022809;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A, CNPJ 33.065.699/0001-27; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar o Seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria da Casa Militar, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze Mil Reais)

Vigência: Compreendido entre R\$ 14/08/2024 à 14/08/2025.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 481524

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 04/2024 - GDP - LIDERANÇAS ESTRATÉGICAS (SUBSECRETÁRIOS / SUPERINTENDENTES E CORRELATOS) PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS DO PROGRAMA LIDERAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo, tendo como fundamento o Decreto nº 9.738 de 27 de outubro de 2020, que institui a Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional a ser aplicada aos servidores.

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo destina-se à seleção de servidores ocupantes de cargo DAS-2 e DAS-4 da estrutura básica, excetuados os cargos de assessoramento, vinculados aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás.

1.2. O Processo Seletivo é destinado ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para DAS-4 e 5 (cinco) vagas para DAS-2, mais 10 (dez) vagas em cadastro de reserva, para o curso do "LiderAção - Programa de Capacitação para Desenvolvimento de Lideranças, a ser ofertado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa - Insper, em parceria com a Fundação Lemann.

